



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1044



PORTARIA nº 87 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuar na Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 1.668, de 19 de dezembro de 2023, e Decreto Municipal nº 14.987, de 28 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, § 2º e seguintes e art. 8º do Decreto Municipal nº 14.987, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação da Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 14.987/ 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados(as) para atuarem na **Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia**, o(s) servidore(s):

- I – RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM – Matrícula nº 66394, como Presidente;
- II – ADRIANA FLORENTINO DE MORAES – Matrícula nº 66338, como membro;
- III – ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 16261, como membro;
- IV – CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA – Matrícula nº 16890, como apoio e membro substituto.

§ 1º - Cabe à Comissão de Contratação, observarem o que dispõe o a Sessão I do Capítulo II do Decreto Municipal nº 14.987, de 28 de dezembro de 2023.

§ 2º - A Comissão de Contratação convocará os servidores públicos técnicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto a ser contratualizado para auxiliarem em atos dos certames.

Parágrafo único: Cabe ao(à) Presidente convocará os membros e a equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das suas funções.

Art. 2º - (a) Presidente observará nos processos administrativos no tema de licitações e contratos, o controle interno que garantam o regular procedimento de contratação de obras e serviços de engenharia, seguindo as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 14.987, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
GEORGE CLEMENTE VIEIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



1

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>